

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUAS ENTORNO DA QUADRA DO SOSSEGO

Localização: Povoado da Gameleira - João Dourado - BA

Objeto : Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de infraestrutura com pavimentação em TSS e microrrevestimento a frio e meio fio, com sinalização viária, na Rua do Sossego 1 e 2, Povoado de Gameleira, João Dourado - BA

PLANILHA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DO BDI				
Itens	Siglas	Limites ¹		% Adotado
		1º Quartil	3º Quartil	
Administração Central	AC	3,80%	4,67%	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	0,74%	0,32%
Risco	R	0,50%	0,97%	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	1,21%	1,02%
Lucro	L	6,64%	8,69%	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%	5,00%	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	4,50%	0,00%
Bdi Adotado³		19,60%	24,23%	20,73%

Fórmula adotada:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

para o cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do TCU.

incide sobre materiais, equipamentos e subempreitadas, corresponde a cerca de 3% sobre o valor total da fatura.

³ O BDI adotado dentro dos limites estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 do TCU são acatados sem necessidade de justificativas.

João Dourado, 08/04/2019

Cassiano M. Cardoso Dourado
Engenheiro de Produção Civil
CREA: 43938-D/BA
ART: